

**DOCUMENTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 26 DE MAIO DE 2014**

Ofício nº 150/2014 – Executivo - Balancetes da Receita e despesa da Prefeitura e Consolidado, referentes ao exercício de 2.013.

Projeto de Lei nº 55/2014 – Executivo - autoriza o Município de São João da Boa Vista a adquirir, mediante desapropriação amigável ou judicial, as áreas que especifica, destinadas ao prolongamento da Avenida Professora Isette Corrêa Fontão.

Projeto de Lei nº 57/2014 – Executivo - autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder prêmios em dinheiro, bem como a outorgar troféus aos participantes dos Concursos de Dança Junina, Concurso de Quadrilhas Juninas e Concurso de Cartuchos de Doces Juninos, a serem realizados no mês de junho de 2.014.

Projeto de Lei nº 58/2014 – Executivo - denomina Rua Eugênio Magril, a Rua Quatro do loteamento Residencial Fazenda das Areias

Projeto de Lei Legislativo nº 160/2014 – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Institui no âmbito do Município de São João da Boa Vista, o “Dia do Professor”.

Projeto de Lei do Legislativo nº 177/2014 – *De autoria do Vereador Roberto Campos* – Denomina-se RUA BENEDITA PEREIRA BARBOSA a Rua Dois do Portal da Aliança.

Projeto de Lei do Legislativo nº 178/2014 – *De autoria do Vereador Roberto Campos* – Denomina-se RUA TEREZA CROCHI DELALIBERA a Rua Cinco do Portal da Aliança

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2014 - *De autoria da Mesa* – Autoriza a licença para exercer o direito ao gozo de 30 dias de férias regulamentares, com início em 1º de julho de 2014, ao Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal.

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2014 - *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano - Bira* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor Francisco Kurimori.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2014, – Executivo - altera o inciso XII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, restabelecendo os prazos de apreciação dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Câmara Municipal. *Aprovado em 1ª. Discussão.*

Atenciosamente,

*Juliana A S Gião
Diretora Geral*